



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

**NOMEIA A SENHORA
JOELMA CELITA PASETTI
COMO ASSESSORA
JURIDICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE BELO
DO SUL.**

LADEMIR MORO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal e de acordo com o Artigo 30, parágrafo 1º Item III, letra "a" do Regimento Interno desta casa e conforme prescreve a Lei Municipal Nº 991/2010, de 07 de abril de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para exercer o Cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul a Senhora JOELMA CELITA PASETTI, Cargo em Comissão CC-5.

Art. 2º A nomeação que trata o artigo acima, se dará pelo período de 120 (cento e vinte dias), com a carga horaria de 20 horas semanais, para suprir a licença maternidade da Assessora Jurídica Karen Del Ré Perin Sgarbozza.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 1º de fevereiro de 2023.

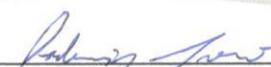
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

Certifico que 8 presente decreto

foi publicado no lugar de costume no dia

06/02/2023

Assinatura: _____


Vereador **LADEMIR MORO**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário